



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta - RS

INDICAÇÃO Nº 007/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Os Vereadores **JANDIR MARTINELLI** e **ADEMIR CECHE**, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente, realizar a seguinte **INDICAÇÃO**:

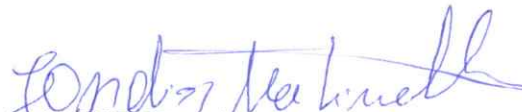
- Que seja fornecida assistência, com máquinas e implementos agrícolas e que seja realizada anistia de dívidas ativas ou futuros lançamentos decorrentes de serviços prestados aos produtores rurais; Alberto Zicato e Pablo Barbosa. Incluso serviço terceirizado de silagem prestado ao produtor Pablo Barbosa, mediante nota fiscal.

JUSTIFICATIVA

- A referida medida é de suma importância, visto que esse produtor teve um prejuízo de 40.000 mil reais.

Nesses Termos,
Pede e espera Deferimento.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 10 de Maio de 2024.


JANDIR MARTINELLI


ADEMIR CECHE

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 12/05/2024

APROVADO em 13/05/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS


RECEBIDO
14/05/2024
Prefeitura Mun. Ponte Preta